



CONDADO

GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1003, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a MARIA DALVA DA SILVA, protocolado sob o nº 2512/2014, datado em 13/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **MARIA DALVA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 960.228.924-49, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Saúde – Auxiliar de Saúde, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2012/2013, para gozo em 03/11/2014 á 02/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 15 de outubro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita